



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0399/2015-0
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação de empresa especializada na recuperação de pisos, sendo 500 metros quadrados de tipo “Granilite” e 500 metros quadrados de tipo “Durbeton”, no imóvel sito à Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa/PB, onde funcionará a futura instalação da sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, por ordem de serviço a ser realizado em favor da empresa **JOSÉ FELIPE DA SILVA FILHO 29928478449**, CNPJ nº 21.906.645/0001-68, no valor global de R\$ 8.530,00 (oito mil, quinhentos e trinta reais), consoante o detalhamento contido no processo, por ter oferecido a proposta de melhor preço, tudo em conformidade com o parecer da Assessoria de Gabinete desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo em epígrafe. Publique-se.

João Pessoa/PB, 02 de março de 2015.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral